



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFICIO GP Nº 266/2018.

Meg. (PA.21103-1/18)

Ibiúna, 10 de dezembro de 2018.

Assunto: Indicação 462/2018 – Motoniveladora e Cascalhamento.

*lida e
em 10/12/18
J.B.*

SENHOR PRESIDENTE:

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC nº 351/18, que encaminhou a Indicação nº 462/2018, do Nobre Vereador Armelino Moreira Junior, subscrita pelos demais Vereadores, informo que segue em anexo resposta da Secretaria de Obras Priscila Rossi Ferrer.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.


JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

**AO
EXMO. SR.
ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.**

NESTA

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em *03/12/2018*
Sec. Administrativa


05

Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo
Secretaria de Obras



Resposta ao Requerimento nº 462/2018

À secretaria de administração

Ibiúna, 04 de dezembro de 2018

Prezado Secretario,

Em resposta ao requerido, informa-se que a execução dos serviços solicitados se encontra planejado para a execução no exercício de 2019, uma vez que no presente momento não disponibilidade de insumos e equipamentos necessários a tal execução.

Na expectativa da atenção de vossas senhorias no sentido de analisar e elaborar juízo acerca dos apontamentos realizados fico à disposição para envio de quaisquer outros documentos ou prestação de esclarecimentos que porventura se façam necessários, aproveitando o ensejo para externar votos de estima e consideração, subscrevendo-me.

Atenciosamente,


Priscila Rossi Ferrer
Secretária de Obras